

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 726 de 21 de Dezembro de 2023

DATA: 21/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 21/12/2023 16:27:38

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)

**ISSN 2764-7110**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* - em 21/12/2023 16:27:38 - IP com nº: 192.168.5.178 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✦ TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 049/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 049/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 045/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/045/2023

### EDITAL

- ✦ EDITAL: Nº01/2023 - RETIFICAÇÃO Nº 03/2023 DO EDITAL Nº 01/2023 - SEMED/LIMA CAMPOS/MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2023****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 09 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada a por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Construção e/ou Reforma de Praças e Canteiros, no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 19 de dezembro de 2023.

**José Ronaldo Barros Santana**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 21/12/2023 16:27:38 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)



**GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : N° 049/2023****HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Rodrigues Prazeres, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, que tem por objeto a objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem, de inter esse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

**M. G. A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, situada na Rua Manoel Máximo, nº 13, Centro, Poção de Pedras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.028.791/0001-23, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 866.871,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - Mamografia Bilateral

Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00002 - Radiografia de Crânio (PA + LATERAL)

Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,500 (Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - Radiografia dos ossos da Face (MN + LATERAL + HIRTZ)

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00004 - Radiografia de seio da Face (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00005 - Radiografia Periatrípical

Quantidade: 336,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00006 - Radiografia de Coluna Cervical (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00007 - Radiografia de Coluna Lombo -Sacra

Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00008 - Radiografia de Coluna Lombo -Sacra Funcional/Dinamica

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 21/12/2023 16:27:38 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)



Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00009 - Radiografia de coluna Toracia (AP + LATERAL)  
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00010 - Radiografia de Coluna Toraco-Lombar  
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 81,000 (Oitenta e Um Reais).

Item: 00011 - Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - Radiografia de Região Sacro-Coccigea  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,500 (Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - Radiografia de Torax (PA E PERFIL)  
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,500 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - Radiografia de Torax (PA )  
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00015 - Radiografia de Antebraço  
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 71,500 (Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - Radiografia de Braço  
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,500 (Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - Radiografia de Clavícula  
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 21/12/2023 16:27:38 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)



Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
70,500 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - Radiografia de Cotovelo

Quantidade: 348,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
68,900 (Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - Radiografia de Dedos Da Mão

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
69,500 (Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - Radiografia de Mão

Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
69,500 (Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - Radiografia de Mão e Punho (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
70,500 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - Radiografia de Escapula/Ombro (TRÊS POSIÇÕES)

Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
70,500 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - Radiografia de Punho (AP + LATERAL + OBLIQUA)

Quantidade: 324,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
72,500 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - Radiografia de Articulação Coxo-Femoral

Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
72,500 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - Radiografia de Bacia

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J.  
nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
72,500 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - Radiografia de Calcaneo

Quantidade: 432,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 21/12/2023 16:27:38 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)



Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 71,500 (Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - Radiografia de Coxa  
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00028 - Radiografia de Joelho (AP + LATERAL)  
Quantidade: 888,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 68,900 (Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - Radiografia de Pé / Dedos do Pé  
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,500 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - Radiografia de Perna  
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2023 às 14:00:31

Homologado para: M.G.A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.028.791/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 20 de dezembro de 2023.

**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 21/12/2023 16:27:38 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 049/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa **M. G. A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, situada na Rua Manoel Máximo, nº 13, Centro, Poção de Pedras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.028.791/0001 -23, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Lidiane de Sá Curvina  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 045/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/045/2023

#### PROCESSO ADM. Nº 000012837/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de identidade de nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) par a o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regul amentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº. 021/2020, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espé cie, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
<b>Nome empresarial:</b> M. DO A. G. SILVA - COMERCIO
<b>CNPJ nº:</b> 08.147.297/0001-24
<b>Endereço:</b> Av. 15 de janeiro nº 206, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA
<b>Representante legal:</b> Maria do Amparo Gonçalves Silva
<b>CPF nº:</b> 024.286.293-44

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00001	ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS - Marca.: MAR DOCE CONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO (DESECTÁVEL)DE 200ML, LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, NÃO CONTENDO AMASSAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO ODOR E COR, DENTRE OUTRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA SANITÁRIA DA ÁGUA MINERAL, DEVENDO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. CAIXA CONTENDO 48 COPOS.	CAIXA		800.00	24,750	19.800,00
00002	ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS (500ML, TIPO PET) - Marca.: MAR DOCE ACODIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (DESCARTÁVEL)DE 500ML, TIPO PET, LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, NÃO CONTENDO AMASSAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO ODOR E COR, DENTRE OUTRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA SANITÁRIA DA ÁGUA MINERAL, DEVENDO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA/MS E DA NBR ABNT 15.395/2006, QUE ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE E OS MÉTODOS DE ENSAIO EXIGÍVEIS PARA GARRAFAS SOPRADAS DE PET, PERSONALIZADAS OU GENÉRICAS, NÃO RETORNÁVEIS, DESTINADAS AO CONDICIONAMENTO DE REFRIGERANTES E ÁGUAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. FARDO CONTENDO 12 GARRAFAS	FARDO		2,000.00	7,090	14.180,00
00003	Água mineral, de fonte natural, potável, sem gás, retornável 20L(cota principal) - Marca.: LENÇÓIS MA Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. (COTA PRINCIPAL)	GARRAFÃO	8,000.00	4,970	39.760,00	
00004	Água mineral, de fonte natural, potável, sem gás, retornável 20L(cota reservada) - Marca.: LENÇÓIS M Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. (COTA	GARRAFÃO	2,000.00	4,970	9.940,00	

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 21/12/2023 16:27:38 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)



**RESERVADA**

<b>00005 VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINEERAL, DE FONTE NATU UNIDADE RAL,20L - Marca.: GARRAFÃO LOMAPE/AGUA VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, DE 20 LITROS, DEVENDO ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.</b>	<b>200.00</b>	<b>23,100</b>	<b>4.620,00</b>
--	---------------	---------------	-----------------

**VALOR TOTAL R\$ 88.300,00**

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

**4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5. DOS USUÁRIOS**

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.7. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.6, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

**6. DO CANCELAMENTO**

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 21/12/2023 16:27:38 - IP com n.º: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)



- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.  
e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 000012837/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 20 de dezembro de 2023.

#### **Município de Lima Campos -MA**

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Sra. Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Órgão Gerenciador

#### **Município de Lima Campos -MA**

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Sra. Lidiane de Sá Curvina  
Secretaria Municipal de Saúde  
Órgão Participante

#### **Município de Lima Campos -MA**

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Sra. Jeane Gomes de Lima  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Órgão Participante

#### **Município de Lima Campos -MA**

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves  
Secretaria Municipal de Educação  
Órgão Participante

#### **Município de Lima Campos -MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Órgão Participante

#### **M. DO A. G. SILVA - COMERCIO**

CNPJ nº 08.147.297/0001-24  
Sra. Maria do Amparo Gonçalves Silva  
Empresária  
Fornecedor Registrado

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: N°01/2023

## RETIFICAÇÃO N° 03/2023 DO EDITAL N° 01/2023 - SEMED/LIMA CAMPOS/MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 10 da Lei Municipal nº 818/2022 (que dispõe sobre a gestão democrática de ensino), dispondo sobre a escolha democrática para a função de **Diretor Escolar das unidades de ensino da rede pública municipal de Lima Campos - MA**, torna pública a realização do processo seletivo para a função de **Diretor Geral e Diretor Adjunto**, nos termos a seguir:

## ONDE SE LÊ:

## 7. SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá em 03 (três) etapas, detalhadas a seguir e será coordenada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, conforme estabelecido no CRONOGRAMA abaixo.

7.1.1 O (A) candidato (a) poderá utilizar o modelo previsto no Anexo VI para interpor recurso junto à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, se necessário.

ETAPAS	PERÍODO
<b>1ª ETAPA - Prova de Títulos - Currículo (Classificatória e Eliminatória)</b>	
Inscrição e recebimento do Currículo, devidamente comprovado	20/10/2023 a 03/11/2023
Análise dos Currículos	06/11/2023 a 07/11/2023
Divulgação das análises do resultado dos Currículos	08/11/2023
Recebimento dos recursos sobre resultado da análise dos currículos	09/11/2023 a 10/11/2023
Divulgação da análise do resultado dos Currículos, após avaliação dos recursos	14/11/2023
<b>2ª ETAPA - Análise do plano de gestão (Classificatória e Eliminatória)</b>	
Análise dos planos de gestão dos candidatos aprovados na 1ª Etapa	16/11/2023 a 20/11/2023
Divulgação do resultado das análises dos Planos de Gestão	21/11/2023
Recebimento dos recursos sobre resultado da análise dos Planos de Gestão	22/11/2023 a 24/11/2023
Divulgação da análise do resultado dos Planos de Gestão, após avaliação dos recursos	27/11/2023
Divulgação das datas e horários da exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista para candidatos classificados na 2ª Etapa	27/11/2023
<b>3ª ETAPA - Entrevista e defesa do Plano de Gestão (Classificatória)</b>	
Exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista	29/11/2023
Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista	30/11/2023
Recebimento de recursos sobre o resultado da exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista	01/12/2023 a 04/12/2023
Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista, após análise dos recursos	05/12/2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Divulgação do resultado final preliminar dos classificados na seleção para Diretor Geral e Diretor Adjunto	06/12/2023
Recebimento de recursos sobre o resultado final dos classificados na seleção.	07/12/2023 a 08/12/2023
Divulgação do resultado final.	12/12/2023
<b>NOMEAÇÃO E POSSE</b>	
Nomeação e posse dos candidatos classificados	20/12/2023

## LEIA-SE:

## 7. SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá em 03 (três) etapas, detalhadas a seguir e será coordenada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, conforme estabelecido no CRONOGRAMA abaixo.

7.1.1 O (A) candidato (a) poderá utilizar o modelo previsto no Anexo VI para interpor recurso junto à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, se necessário.

ETAPAS	PERÍODO
<b>1ª ETAPA - Prova de Títulos - Currículo (Classificatória e Eliminatória)</b>	
Inscrição e recebimento do Currículo, devidamente comprovado	20/10/2023 a 07/11/2023
Análise dos Currículos	08/11/2023 a 09/11/2023
Divulgação das análises do resultado dos Currículos	10/11/2023
Recebimento dos recursos sobre resultado da análise dos currículos	13/11/2023
Divulgação da análise do resultado dos Currículos, após avaliação dos recursos	14/11/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 21/12/2023 16:27:38 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2640)



<b>2ª ETAPA - Análise do plano de gestão (Classificatória e Eliminatória)</b>	
Análise dos planos de gestão dos candidatos aprovados na 1ª Etapa	16/11/2023 a 20/11/2023
Divulgação do resultado das análises dos Planos de Gestão	21/11/2023
Recebimento dos recursos sobre resultado da análise dos Planos de Gestão	22/11/2023 a 24/11/2023
Divulgação da análise do resultado dos Planos de Gestão, após avaliação dos recursos	27/11/2023
Divulgação das datas e horários da exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista para candidatos classificados na 2ª Etapa	27/11/2023
<b>3ª ETAPA - Entrevista e defesa do Plano de Gestão (Classificatória)</b>	
Exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista	29/11/2023
Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista	30/11/2023
Recebimento de recursos sobre o resultado da exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista	01/12/2023 a 04/12/2023
Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Planos de Gestão e entrevista, após análise dos recursos	05/12/2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Divulgação do resultado final preliminar dos classificados na seleção para Diretor Geral e Diretor Adjunto	06/12/2023
Recebimento de recursos sobre o resultado final dos classificados na seleção.	07/12/2023 a 08/12/2023
Divulgação do resultado final.	27/12/2023
<b>NOMEAÇÃO E POSSE</b>	
Nomeação e posse dos candidatos classificados	05/01/2023

Lima Campos/MA, 12 de Dezembro de 2023.

**FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**  
Secretária Municipal de Educação

